
EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2026

A **SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 88.413.661/0001-90, situada na Praça Hermes Pintos Affonso, s/nº, Centro, Jaguarão/RS, por intermédio do INTERVENTOR, ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e em razão da intervenção municipal junto à instituição, TORNA PÚBLICO o resultado do PROCESSO SELETIVO, para contratação imediata de 02 motoristas + Cadastro Reserva:

1. **MARCELLO MATTOS NUNES** – REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 6,0 PONTOS.
2. **PATRICK BORGES LEMOS** – REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 1,6 PONTOS.
3. **OTÁVIO DOS SANTOS** – REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 0,75 PONTOS.
4. **JONAS LIMA AFONSO** - REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 0,1 PONTOS.
5. **MARCOS GLADECIR DUARTE MONTIEL** - REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 0,0 PONTOS.
6. **ELTON LEMOS DA SILVA** - REQUISITOS BÁSICOS COMPROVADOS, COM PONTUAÇÃO FINAL DE 0,0 PONTOS.

*Considerando a ocorrência de empate entre os candidatos classificados nas 5ª e 6ª posições, aplicou-se o critério de desempate previsto no inciso II do §3º do artigo 17 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, sendo considerada a maior idade para definição da ordem classificatória.

INAPTOS

1. **MATHEUS DA SILVA NUNES** – NÃO COMPROVOU POSSUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, CONFORME ARTIGO 11 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

2. DANIEL VIANNA ARISIO - NÃO COMPROVOU POSSUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, CONFORME, INC. IV DO ARTIGO 11 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

3. ANDERSON QUINTEIRO DE SOUZA - NÃO COMPROVOU POSSUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, CONFORME, INC. IV DO ARTIGO 11 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

4. GUILHERME BRUM ARAÚJO - NÃO COMPROVOU POSSUIR OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, CONFORME ARTIGO 11 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

*** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail oficial da Santa Casa de Caridade de Jaguarão (rhsantacasa@gmail.com), no período compreendido entre os dias 05 de junho de 2026 e 10 de junho de 2026.**

*** Não havendo interposição de recursos, este resultado será considerado final para todos os efeitos, encerrando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.**

Santa Casa de Caridade de Jaguarão, aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**Rogério Lemos Cruz,
Interventor Municipal.**